



CÓD: OP-174JL-24  
7908403558544

# **SANTA MARIA-RS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL

Psicopedagogo

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**

## ***Língua Portuguesa***

1. Análise global do texto.....	5
2. Ortografia.....	5
3. Relações entre fonemas e grafias .....	6
4. Acentuação gráfica.....	8
5. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo .....	8
6. Equivalência e transformação de estruturas.....	15
7. Discurso direto e indireto .....	16
8. Concordância nominal e verbal .....	19
9. Regência verbal e nominal .....	21
10. Pontuação .....	22
11. Crase .....	22
12. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem .....	26
13. Figuras e funções da linguagem.....	27
14. Estruturação do texto e dos parágrafos .....	30
15. Informações literais e inferências .....	31
16. Estruturação do texto: recursos de coesão.....	31
17. Significação contextual de palavras e expressões.....	32

## ***Raciocínio Lógico***

1. Conceitos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições lógicas simples e compostas; conectivos lógicos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; quantificadores lógicos e suas negações. Associação de elementos a pessoas, lugares, objetos, entre outros, a partir de proposições lógicas. Raciocínio sequencial .....	37
2. Raciocínio lógico matemático: operações entre números reais; teoria dos conjuntos.....	60
3. regra de três simples e composta .....	69
4. porcentagem.....	71
5. sistema monetário brasileiro .....	73
6. estatística (análise e interpretação de gráficos e tabelas) .....	75
7. Probabilidade.....	79
8. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas .....	82

## ***Legislação***

1. Constituição Federal .....	85
2. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011 .....	190
3. Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340/2006 .....	196
4. Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003 .....	203
5. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018 .....	251

---

---

## ÍNDICE

---

6. Lei de Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/1992.....	264
7. Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 ao 337-P) .....	273
8. Regime Jurídico dos Servidores Municipais – Lei municipal 3326/91.....	284
9. Lei Orgânica Municipal.....	303

## ***Conhecimentos Específicos***

### ***Psicopedagogo***

1. A história da Psicopedagogia no Brasil.....	339
2. Desenvolvimento da criança e do adolescente.....	344
3. Diagnóstico e intervenção psicopedagógica .....	349
4. Inclusão e adaptação escolar .....	355
5. Instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia .....	355
6. Distúrbio, síndrome e transtorno.....	361
7. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem .....	364
8. Epistemologia Genética .....	364
9. Estágios do desenvolvimento cognitivo .....	365
10. Funções Cognitivas .....	369
11. Funções executivas .....	374
12. Dificuldades de aprendizagem.....	379
13. Prática Psicopedagógica.....	383
14. Relação sujeito, família e escola .....	388

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## ANÁLISE GLOBAL DO TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

### Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor... Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...**

## ORTOGRAFIA

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

### Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

### Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

### Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

### Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aporuguesamento (ex: muçarela)

## Os diferentes porquês

<b>POR QUE</b>	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
<b>PORQUE</b>	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
<b>POR QUÊ</b>	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
<b>PORQUÊ</b>	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

## Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

**Ex:** *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

## RELAÇÕES ENTRE FONEMAS E GRAFIAS

## — Fonologia

Fonologia<sup>1</sup> é o ramo da linguística que estuda o sistema sonoro de um idioma. Ao estudar a maneira como os fones ou fonemas (sons) se organizam dentro de uma língua, classifica-os em unidades capazes de distinguir significados.

<sup>2</sup>A Fonologia estuda o ponto de vista funcional dos Fonemas.

## — Estrutura Fonética

## Fonema

O fonema<sup>3</sup> é a menor unidade sonora da palavra e exerce duas funções: formar palavras e distinguir uma palavra da outra. Veja o exemplo:

C + A + M + A = CAMA. Quatro fonemas (sons) se combinaram e formaram uma palavra. Se substituirmos agora o som M por N, haverá uma nova palavra, CANA.

A combinação de diferentes fonemas permite a formação de novas palavras com diferentes sentidos. Portanto, os fonemas de uma língua têm duas funções bem importantes: **formar palavras e distinguir uma palavra da outra.**

**Ex.:** mim / sim / gim...

## Letra

A letra é um símbolo que representa um som, é a representação gráfica dos fonemas da fala. É bom saber dois aspectos da letra: **pode representar mais de um fonema** ou **pode simplesmente ajudar na pronúncia de um fonema.**

Por exemplo, a letra X pode representar os sons X (*enxame*), Z (*exame*), S (*têxtil*) e KS (*sexo*; neste caso a letra X representa dois fonemas – K e S = KS). Ou seja, uma letra pode representar mais de um fonema.

Às vezes a letra é chamada de **diacrítica**, pois vem à direita de outra letra para representar um fonema só. Por exemplo, na palavra *cachaça*, a letra H não representa som algum, mas, nesta situação, ajuda-nos a perceber que CH tem som de X, como em *xaveco*.

Vale a pena dizer que nem sempre as palavras apresentam número idêntico de letras e fonemas.

**Ex.:** bola > 4 letras, 4 fonemas  
guia > 4 letras, 3 fonemas

Os fonemas classificam-se em **vogais, semivogais e consoantes.**

## Vogais

São fonemas produzidos livremente, sem obstrução da passagem do ar. São mais tônicos, ou seja, têm a pronúncia mais forte que as semivogais. São o centro de toda sílaba. Podem ser **orais** (timbre aberto ou fechado) ou **nasais** (indicadas pelo ~, m, n). As vogais são A, E, I, O, U, que podem ser representadas pelas letras abaixo. Veja:

**A:** brasa (oral), lama (nasal)  
**E:** sério (oral), entrada (oral, timbre fechado), dentro (nasal)  
**I:** antigo (oral), índio (nasal)  
**O:** poste (oral), molho (oral, timbre fechado), longe (nasal)  
**U:** saúde (oral), juntar (nasal)  
**Y:** hobby (oral)

Observação: As vogais ainda podem ser tônicas ou átonas.

**Tônica** aquela pronunciada com maior intensidade. Ex.: *café, bola, vidro.*

**Átona** aquela pronunciada com menor intensidade. Ex.: *café, bola, vidro.*

## Semivogais

São as letras “e”, “i”, “o”, “u”, representadas pelos fonemas (e, y, o, w), quando formam sílaba com uma vogal. Ex.: No vocábulo “história” a sílaba “ria” apresenta a vogal “a” e a semivogal “i”.

Os fonemas semivocálicos (ou semivogais) têm o som de I e U (apoiados em uma vogal, na mesma sílaba). São menos tônicos (mais fracos na pronúncia) que as vogais. São representados pelas letras I, U, E, O, M, N, W, Y. Veja:

– **paí:** a letra I representa uma semivogal, pois está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.  
– **mouro:** a letra U representa uma semivogal, pois está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.  
– **mãe:** a letra E representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.  
– **pão:** a letra O representa uma semivogal, pois tem som de U e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.  
– **cantam:** a letra M representa uma semivogal, pois tem som de U e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= cantau).  
– **dancem:** a letra M representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= dancẽi).  
– **hífen:** a letra N representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= hífẽi).

<sup>1</sup> <https://bit.ly/36RQAOb>.

<sup>2</sup> <https://bit.ly/2slhcYZ>.

<sup>3</sup> PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos públicos*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

- **glutens**: a letra N representa uma semivogal, pois tem som de l e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= glutêis).
- **windsurf**: a letra W representa uma semivogal, pois tem som de u e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.
- **office boy**: a letra Y representa uma semivogal, pois tem som de l e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

Quadro de vogais e semivogais	
Fonemas	Regras
A	Apenas VOGAL
E - O	VOGAIS, exceto quando está com A ou quando estão juntas (Neste caso a segunda é semivogal)
I - U	SEMIVOGAIS, exceto quando formam um hiato ou quando estão juntas (Neste caso a letra “I” é vogal)
AM	Quando aparece no final da palavra é SEMIVOGAL. Ex.: Danç <u>am</u>
EM - EN	Quando aparecem no final de palavras são SEMIVOGAIS. Ex.: Mont <u>em</u> / Pó <u>len</u>

### Consoantes

São fonemas produzidos com interferência de um ou mais órgãos da boca (dentes, língua, lábios). Todas as demais letras do alfabeto representam, na escrita, os fonemas consonantais: B, C, D, F, G, H, J, K, L, M, N, P, Q, R, S, T, V, W (com som de V, *Wagner*), X, Z.

#### – Encontros Vocálicos

Como o nome sugere, é o contato entre fonemas vocálicos. Há três tipos:

#### Hiato

Ocorre hiato quando há o encontro de duas vogais, que acabam ficando em sílabas separadas (Vogal – Vogal), porque só pode haver uma vogal por sílaba.

Ex.: sa-í-da, ra-i-nha, ba-ús, ca-ís-te, tu-cu-mã-f, su-cu-u-ba, ru-im, jú-ni-or.

#### Ditongo

Existem dois tipos: crescente ou decrescente (oral ou nasal).

**Crescente** (SV + V, na mesma sílaba). Ex.: magistério (oral), série (oral), várzea (oral), quota (oral), quatorze (oral), enquanto (nasal), cinquenta (nasal), quinquênio (nasal).

**Decrescente** (V + SV, na mesma sílaba). Ex.: item (nasal), amam (nasal), sêmen (nasal), cãibra (nasal), caule (oral), ouro (oral), veia (oral), fluido (oral), vaidade (oral).

#### Tritongo

O tritongo é a união de **SV + V + SV** na mesma sílaba; pode ser oral ou nasal. Ex.: saguão (nasal), Paraguai (oral), enxáguem (nasal), averiguou (oral), deságuam (nasal), aguei (oral).

#### Encontros Consonantais

Ocorre quando há um grupo de consoantes sem vogal intermediária. Ex.: *flor*, *grade*, *digno*.

**Dígrafos**: duas letras representadas por um único fonema. Ex.: *passo*, *chave*, *telha*, *guincho*, *aquilo*.

Os dígrafos podem ser consonantais e vocálicos.

– **Consonantais**: ch (chuva), sc (nascer), ss (osso), sç (desça), lh (filho), xc (excelente), qu (quente), nh (vinho), rr (ferro), gu (guerra).

– **Vocálicos**: am, an (tampa, canto), em, en (tempo, vento), im, in (limpo, cinto), om, on (comprar, tonto), um, un (tumba, mundo).

#### LEMBRE-SE!

Nos dígrafos, as duas letras representam um só fonema; nos encontros consonantais, cada letra representa um fonema.

## ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA**: a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
  - **PAROXÍTONA**: a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
  - **PROPÁROXÍTONA**: a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)
- As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

## Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
<b>OXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural</li> <li>• seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS</li> </ul>	<p>cipó(s), pé(s), armazém</p> <p>respeitá-la, compô-lo, comprometé-los</p>
<b>PAROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, ã, ãs, ão, ãos</li> <li>• ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural</li> </ul> <p><b>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</b></p>	<p>táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, imã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico</p>
<b>PROPÁROXÍTONAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• todas são acentuadas</li> </ul>	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álibi

## Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
<p>Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH”</p> <p>OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo</p>	saída, faísca, baú, país feiura, Bocaiuva, Sauipe
<p>Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos</p> <p>Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”</p>	têm, obtêm, contêm, vêm leem, voo, enjoio
<p>Não são acentuadas palavras homógrafas</p> <p>OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção</p>	pelo, pera, para

# RACIOCÍNIO LÓGICO

**CONCEITOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: SENTENÇAS ABERTAS; PROPOSIÇÕES LÓGICAS SIMPLES E COMPOSTAS; CONECTIVOS LÓGICOS (CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, DISJUNÇÃO EXCLUSIVA, CONDICIONAL E BICONDICIONAL); NEGAÇÕES; NÚMERO DE LINHAS DE UMA TABELA-VERDADE; VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES E CONSTRUÇÃO DE TABELAS-VERDADE; QUANTIFICADORES LÓGICOS E SUAS NEGAÇÕES. ASSOCIAÇÃO DE ELEMENTOS A PESSOAS, LUGARES, OBJETOS, ENTRE OUTROS, A PARTIR DE PROPOSIÇÕES LÓGICAS. RACIOCÍNIO SEQUENCIAL**

## RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

## RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

## ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

## RACIOCÍNIO VERBAL

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)

B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)

C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

## ESTRUTURAS LÓGICAS

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?

- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!

- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

## Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p, q, r, s..., chamadas letras proposicionais.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P, Q, R, R..., também chamadas letras proposicionais.

**ATENÇÃO:** TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

**Proposições Compostas – Conectivos**

As proposições compostas são formadas por proposições simples ligadas por conectivos, aos quais formam um valor lógico, que podemos vê na tabela a seguir:

OPERAÇÃO	CONECTIVO	ESTRUTURA LÓGICA	TABELA VERDADE															
Negação	$\sim$	Não p	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td><math>\sim p</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	$\sim p$	V	F	F	V									
p	$\sim p$																	
V	F																	
F	V																	
Conjunção	$\wedge$	p e q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \wedge q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \wedge q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	F
p	q	$p \wedge q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	F																
Disjunção Inclusiva	$\vee$	p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \vee q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \vee q$	V	V	V	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \vee q$																
V	V	V																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \underline{\vee} q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> </table>	p	q	$p \underline{\vee} q$	V	V	F	V	F	V	F	V	V	F	F	F
p	q	$p \underline{\vee} q$																
V	V	F																
V	F	V																
F	V	V																
F	F	F																
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \rightarrow q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \rightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	V	F	F	V
p	q	$p \rightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	V																
F	F	V																
Bicondicional	$\leftrightarrow$	p se e somente se q	<table border="1"> <tr> <td>p</td> <td>q</td> <td><math>p \leftrightarrow q</math></td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>V</td> <td>V</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>F</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>V</td> <td>F</td> </tr> <tr> <td>F</td> <td>F</td> <td>V</td> </tr> </table>	p	q	$p \leftrightarrow q$	V	V	V	V	F	F	F	V	F	F	F	V
p	q	$p \leftrightarrow q$																
V	V	V																
V	F	F																
F	V	F																
F	F	V																

Em síntese temos a tabela verdade das proposições que facilitará na resolução de diversas questões

		Disjunção	Conjunção	Condicional	Bicondicional
p	q	$p \vee q$	$p \wedge q$	$p \rightarrow q$	$p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

**Exemplo:**  
(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica  $P \vee (Q \leftrightarrow R)$  quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- ( ) Certo
- ( ) Errado

**Resolução:**

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$ , montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	[ P	v	(Q	$\leftrightarrow$	R) ]
V	V	V	V	V	V	V	V
V	V	F	F	V	V	V	V
V	F	V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V	F	F
F	V	F	F	F	V	F	F
F	F	V	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	F	V	F

**Resposta: Certo**

### Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

### Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

- **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO:** uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.
- **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO:** toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

**“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”**

### Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

### Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

#### Exemplos

r: Thiago é careca.

s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

#### Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas são formadas por duas proposições simples.**

#### Exemplos:

1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão  $x + y$  é positiva.
- O valor de  $\sqrt{4 + 3} = 7$ .
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

# LEGISLAÇÃO

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

#### Forma, Sistema e Fundamentos da República

##### – Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

##### – Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

##### – Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

##### – Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

##### – Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

##### – Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

### Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

### Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

**DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

**Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

**Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

**Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

**Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

**Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

**Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

**TÍTULO II****DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá - los, se omitirem;(Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;(Regulamento)

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo - lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder - se - á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder - se - á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por **habeas corpus** ou **habeas data**, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder - se - á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder - se - á **habeas data** :

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê - lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má - fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de **habeas corpus** e **habeas data**, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania. (Regulamento)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)(Vide ADIN 3392)

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

§1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)(Vide DLG nº 186, de 2008),(Vide Decreto nº 6.949, de 2009),(Vide DLG 261, de 2015),(Vide Decreto nº 9.522, de 2018)(Vide ADIN 3392)(Vide DLG 1, de 2021),(Vide Decreto nº 10.932, de 2022)

§4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

O tratado foi equiparado no ordenamento jurídico brasileiro às leis ordinárias. Em que pese tenha adquirido este caráter, o mencionado tratado diz respeito a direitos humanos, porém não possui característica de emenda constitucional, pois entrou em vigor em nosso ordenamento jurídico antes da edição da Emenda Constitucional nº 45/04. Para que tal tratado seja equiparado às emendas constitucionais deverá passar pelo mesmo rito de aprovação destas.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Psicopedagogo

### A HISTÓRIA DA PSICOPEDAGOGIA NO BRASIL

#### — Introdução

A psicopedagogia é uma área interdisciplinar que une conhecimentos da psicologia e da pedagogia para entender os processos de aprendizagem e as dificuldades que podem surgir ao longo desse processo. No Brasil, a psicopedagogia tem se consolidado como uma prática fundamental para a educação, especialmente no contexto das dificuldades de aprendizagem. Este texto pretende traçar um panorama histórico da psicopedagogia no Brasil, destacando suas origens, evolução, marcos regulatórios e sua importância no cenário educacional atual.

O surgimento da psicopedagogia no Brasil está intimamente ligado às necessidades emergentes do sistema educacional, que buscava respostas para os desafios impostos pelas dificuldades de aprendizagem de alunos em diferentes níveis de escolaridade. Com raízes na década de 1970, a psicopedagogia começou a se formar a partir da convergência de diversas disciplinas e da influência de teorias internacionais, adaptando-se ao contexto brasileiro para oferecer suporte especializado e promover a inclusão educacional.

Desde então, a psicopedagogia tem se desenvolvido e diversificado, abrangendo tanto a prática clínica quanto institucional, e sendo aplicada em escolas, clínicas, hospitais, empresas e organizações sociais.

A formalização dessa área de conhecimento, impulsionada pela criação de associações profissionais e pela oferta de cursos de especialização, contribuiu para a consolidação da psicopedagogia como uma profissão reconhecida e valorizada.

#### — Origens e Primeiros Passos

A história da psicopedagogia no Brasil tem suas raízes na década de 1970, um período marcado por transformações significativas no campo educacional.

Nesse contexto, a necessidade de compreender e abordar as dificuldades de aprendizagem de forma mais eficaz levou ao desenvolvimento de uma área que integrasse conhecimentos de psicologia e pedagogia.

Inicialmente, a psicopedagogia era uma extensão dessas duas disciplinas, aplicada principalmente ao diagnóstico e à intervenção nos processos de aprendizagem que apresentavam obstáculos.

#### Influências Internacionais

A formação da psicopedagogia no Brasil foi fortemente influenciada por modelos e teorias desenvolvidas no exterior, especialmente na Europa e nos Estados Unidos. Essas influências foram cruciais para o desenvolvimento do campo no país. Teóricos como Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon tiveram um impacto significativo, fornecendo um arcabouço teórico robusto que ajudou a moldar a psicopedagogia brasileira.

- **Jean Piaget:** Sua teoria do desenvolvimento cognitivo destacou a importância das etapas do desenvolvimento infantil e como elas influenciam a aprendizagem.

- **Lev Vygotsky:** Com sua ênfase na mediação social e na importância do contexto cultural para a aprendizagem, Vygotsky ofereceu uma perspectiva valiosa para a psicopedagogia.

- **Henri Wallon:** Sua abordagem integradora do desenvolvimento infantil, que considera aspectos afetivos, motores e cognitivos, contribuiu para uma visão mais holística da aprendizagem.

#### Primeiras Instituições e Associações

A fundação de instituições e associações dedicadas à psicopedagogia foi um marco importante para a formalização e desenvolvimento da área no Brasil. Em 1980, foi criada a Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), que desempenhou um papel fundamental na organização e promoção da prática psicopedagógica no país.

#### Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp)

A ABPp teve um papel decisivo em várias frentes:

- **Promoção de Eventos:** Organizou congressos, seminários e cursos que foram cruciais para a disseminação do conhecimento psicopedagógico e para a troca de experiências entre profissionais.

- **Publicações:** Incentivou a produção de livros, artigos e revistas especializadas, contribuindo para a construção e disseminação do saber psicopedagógico.

- **Reconhecimento Profissional:** Lutou pelo reconhecimento da psicopedagogia como profissão, uma batalha que continua até hoje.

#### Formação Inicial

Os primeiros profissionais a atuar como psicopedagogos no Brasil eram, em grande parte, psicólogos e pedagogos que buscavam especialização em cursos oferecidos por universidades e associações. Esses cursos, embora ainda incipientes, começavam a delinear um corpo de conhecimentos e práticas específicas da psicopedagogia. As formações ofereciam uma combinação de teoria e prática, preparando os profissionais para atuarem tanto na identificação quanto na intervenção nas dificuldades de aprendizagem.

#### Cursos e Formação

A formação inicial em psicopedagogia envolvia disciplinas de:

- **Psicologia do Desenvolvimento:** Compreensão das etapas do desenvolvimento infantil e suas implicações para a aprendizagem.

- **Teorias da Aprendizagem:** Estudo das principais teorias que explicam como ocorre a aprendizagem.

- **Metodologias de Intervenção:** Técnicas e estratégias para abordar e superar dificuldades de aprendizagem.

#### Expansão e Diversificação

Com o passar dos anos, a psicopedagogia foi se expandindo e diversificando no Brasil. Novos cursos de especialização surgiram, assim como diferentes áreas de atuação. A prática psicopedagógica

passou a ser reconhecida não apenas no contexto escolar, mas também em ambientes clínicos e empresariais, refletindo a amplitude e a complexidade das demandas educacionais e sociais.

#### Contexto Educacional

A psicopedagogia emergiu em um momento em que o Brasil enfrentava grandes desafios educacionais. O aumento da taxa de escolarização trouxe à tona a necessidade de lidar com uma diversidade maior de dificuldades de aprendizagem, muitas vezes sem os recursos adequados para isso. A psicopedagogia veio preencher essa lacuna, oferecendo métodos e técnicas para identificar e intervir nas dificuldades de aprendizagem de maneira mais eficaz e individualizada.

#### Primeiros Casos e Estudos

Os primeiros estudos e casos de intervenção psicopedagógica no Brasil foram fundamentais para a consolidação da área. Esses relatos de caso ajudaram a evidenciar a eficácia das práticas psicopedagógicas e a necessidade de profissionais especializados para lidar com a complexidade das dificuldades de aprendizagem.

Os primeiros passos da psicopedagogia no Brasil foram marcados por um intenso processo de adaptação e integração de teorias e práticas internacionais às necessidades locais. A criação de associações como a ABPp e a oferta de cursos de especialização foram fundamentais para a formalização e desenvolvimento da área.

Com o passar do tempo, a psicopedagogia se expandiu e diversificou, consolidando-se como uma prática essencial no campo educacional brasileiro.

#### — Consolidação e Evolução

A década de 1990 marcou um período de consolidação e expansão significativa da psicopedagogia no Brasil. Durante esses anos, a psicopedagogia passou de uma prática emergente para uma disciplina reconhecida e valorizada em diversos contextos educacionais e clínicos.

Esse processo de consolidação foi impulsionado por vários fatores, incluindo o aumento da oferta de cursos de formação, a diversificação das áreas de atuação e o fortalecimento das instituições representativas da profissão.

#### Expansão dos Cursos de Formação

A crescente demanda por profissionais qualificados levou ao aumento do número de cursos de especialização em psicopedagogia oferecidos por universidades e instituições de ensino superior em todo o país. Esses cursos foram essenciais para a formação de uma nova geração de psicopedagogos, preparados para atuar em diversos contextos e com diferentes abordagens metodológicas.

- **Currículos Abrangentes:** Os cursos de formação passaram a incluir disciplinas teóricas e práticas, focando no diagnóstico, intervenção e prevenção das dificuldades de aprendizagem. As áreas de estudo abrangeram psicologia do desenvolvimento, teorias da aprendizagem, métodos de intervenção, neuropsicologia e práticas educativas inclusivas.

- **Estágios e Prática Supervisionada:** A inclusão de estágios supervisionados como parte obrigatória dos cursos de formação proporcionou aos futuros psicopedagogos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos em situações reais, promovendo uma aprendizagem prática e aprofundada.

#### Áreas de Atuação

Com a consolidação da psicopedagogia, as áreas de atuação dos profissionais da área se expandiram significativamente. Além do ambiente escolar, os psicopedagogos começaram a trabalhar em diversos contextos, refletindo a diversidade e a complexidade das demandas educacionais e sociais.

#### Contexto Escolar

No ambiente escolar, os psicopedagogos desempenham um papel crucial na identificação e intervenção nas dificuldades de aprendizagem. Eles colaboram com professores e gestores escolares para desenvolver estratégias de ensino inclusivas e eficazes, promovendo um ambiente de aprendizagem que atenda às necessidades individuais dos alunos.

#### Clínica Psicopedagógica

A atuação clínica envolve o atendimento individualizado de crianças, adolescentes e adultos com dificuldades de aprendizagem. Os psicopedagogos clínicos realizam avaliações detalhadas para identificar as causas das dificuldades e desenvolvem planos de intervenção personalizados para ajudar os indivíduos a superar seus desafios educacionais.

#### Empresas e Organizações

No contexto empresarial, os psicopedagogos atuam em programas de desenvolvimento de habilidades e treinamento, contribuindo para o aprimoramento das competências dos funcionários e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso. Eles também podem trabalhar em projetos de responsabilidade social corporativa, desenvolvendo iniciativas voltadas para a educação e o desenvolvimento comunitário.

#### Saúde e Projetos Sociais

Os psicopedagogos também atuam em hospitais e centros de saúde, colaborando com equipes multidisciplinares no atendimento a pacientes com necessidades educativas especiais. Em projetos sociais, eles trabalham em ONGs e outras organizações, desenvolvendo e implementando programas de inclusão educacional e social.

#### Fortalecimento das Instituições Representativas

O fortalecimento das instituições representativas da psicopedagogia, como a Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), foi crucial para a consolidação da profissão. A ABPp continuou a desempenhar um papel fundamental na promoção da psicopedagogia, organizando eventos científicos, cursos de formação e campanhas de conscientização.

- **Eventos Científicos:** Congressos, seminários e encontros promovidos pela ABPp e outras instituições foram importantes para a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da área, bem como para a atualização das práticas psicopedagógicas com base nas mais recentes pesquisas.

- **Publicações e Pesquisas:** A produção e disseminação de conhecimentos através de livros, revistas e artigos científicos contribuíram para o desenvolvimento teórico e prático da psicopedagogia no Brasil.

### Marcos Regulatórios

A regulamentação da psicopedagogia no Brasil tem sido um processo gradual, com avanços significativos nas últimas décadas. Um dos marcos mais importantes foi a aprovação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Embora essa lei não seja específica para a psicopedagogia, ela representa um reconhecimento da importância dos serviços de apoio pedagógico e psicológico nas escolas.

- **Reconhecimento Profissional:** A luta pelo reconhecimento profissional dos psicopedagogos continua, com a apresentação de diversos projetos de lei ao longo dos anos. A regulamentação da profissão é vista como essencial para garantir a qualidade do atendimento e a valorização dos profissionais da área.

### Desafios e Perspectivas Futuras

Apesar dos avanços significativos, a psicopedagogia no Brasil ainda enfrenta desafios importantes. A regulamentação definitiva da profissão é uma demanda urgente para assegurar a legitimidade e a valorização dos psicopedagogos. Além disso, há a necessidade de ampliação do acesso aos serviços psicopedagógicos, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam se beneficiar desse atendimento especializado.

- **Formação Continuada:** Programas de formação continuada são essenciais para a atualização e o aprimoramento dos conhecimentos dos psicopedagogos, permitindo que eles acompanhem as novas descobertas e práticas no campo da educação e da psicologia.

- **Ampliação do Acesso:** É fundamental desenvolver políticas públicas que promovam a inclusão dos serviços psicopedagógicos nas escolas e em outras instituições, assegurando que todos os alunos tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento educacional.

A consolidação e evolução da psicopedagogia no Brasil nas últimas décadas refletem o reconhecimento crescente da importância dessa área para a educação e o desenvolvimento humano. Com uma base teórica sólida e uma prática diversificada, a psicopedagogia tem se mostrado essencial na promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

No entanto, desafios como a regulamentação da profissão e a ampliação do acesso aos serviços psicopedagógicos ainda precisam ser enfrentados para que a psicopedagogia possa alcançar todo o seu potencial e continuar contribuindo significativamente para a educação no Brasil.

### — Marcos Regulatórios

A regulamentação da psicopedagogia no Brasil tem sido um processo gradual e complexo, marcado por avanços significativos e desafios persistentes. A busca pelo reconhecimento oficial da profissão reflete a necessidade de assegurar a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização dos profissionais que atuam na área.

### O Início da Luta pela Regulamentação

Desde a fundação da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp) em 1980, a luta pela regulamentação da profissão tem sido uma das principais bandeiras da entidade. A ABPp tem trabalhado ativamente para promover a psicopedagogia, organizar eventos científicos, oferecer cursos de formação e conscientizar a sociedade sobre a importância do trabalho psicopedagógico.

### Tentativas Iniciais

Diversos projetos de lei foram apresentados ao longo dos anos com o objetivo de regulamentar a profissão de psicopedagogo. Esses projetos visavam estabelecer diretrizes claras para a formação e atuação dos profissionais, além de definir os parâmetros para o exercício da profissão. No entanto, muitos desses projetos enfrentaram obstáculos políticos e burocráticos, dificultando sua aprovação.

### A Lei nº 13.935/2019

Um dos marcos mais importantes na regulamentação dos serviços de apoio pedagógico no Brasil foi a aprovação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Esta lei dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

### Conteúdo da Lei

A Lei nº 13.935/2019 estabelece que os sistemas de ensino devem oferecer serviços de psicologia e assistência social para atender às necessidades dos alunos da educação básica. Esses serviços devem ser prestados por psicólogos e assistentes sociais, e visam a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

### Implicações para a Psicopedagogia

Embora a lei não seja específica para a psicopedagogia, ela representa um reconhecimento oficial da importância dos serviços de apoio pedagógico e psicológico nas escolas. A presença de psicólogos nas redes públicas de educação básica abre espaço para a colaboração com psicopedagogos, ampliando as possibilidades de atendimento às dificuldades de aprendizagem e outros desafios educacionais.

### Projetos de Lei Específicos para a Psicopedagogia

A luta pela regulamentação específica da psicopedagogia continua. Diversos projetos de lei têm sido apresentados com o objetivo de criar um marco regulatório próprio para a profissão de psicopedagogo.

### Projetos de Lei em Tramitação

Um exemplo notável é o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 351/2019, que propõe a regulamentação da profissão de psicopedagogo no Brasil. Este projeto de lei estabelece requisitos para a formação e atuação dos psicopedagogos, define as atribuições da profissão e propõe a criação de um conselho federal e conselhos regionais de psicopedagogia.

### Principais Pontos do PLS nº 351/2019

- **Requisitos para o Exercício da Profissão:** Estabelece que o exercício da profissão de psicopedagogo exige diploma de curso superior em psicopedagogia, ou diploma de curso superior em pedagogia ou psicologia, com especialização em psicopedagogia.

- **Atribuições Profissionais:** Define as funções do psicopedagogo, incluindo a avaliação e intervenção em dificuldades de aprendizagem, orientação a educadores e famílias, e desenvolvimento de programas de prevenção.

- **Criação dos Conselhos:** Propõe a criação de um Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicopedagogia para regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão.

### Desafios e Perspectivas

Apesar dos avanços, a regulamentação definitiva da psicopedagogia ainda enfrenta desafios. A criação de um marco regulatório específico é vista como essencial para garantir a qualidade do atendimento psicopedagógico e a valorização dos profissionais da área. A ausência de regulamentação formal pode levar a práticas inconsistentes e à falta de reconhecimento oficial, o que pode comprometer a eficácia do trabalho psicopedagógico.

### Desafios a Serem Superados

- **Aprovação Legislativa:** Os projetos de lei ainda precisam passar por todo o processo legislativo, que pode ser longo e enfrentar resistências políticas.

- **Reconhecimento Profissional:** É crucial que a sociedade e as instituições educacionais reconheçam a importância da psicopedagogia, valorizando o trabalho dos psicopedagogos.

- **Formação Continuada:** A regulamentação deve incluir diretrizes para a formação continuada dos profissionais, garantindo que eles se mantenham atualizados com as novas descobertas e práticas na área.

Os marcos regulatórios da psicopedagogia no Brasil refletem uma trajetória de avanços significativos e desafios persistentes. A aprovação da Lei nº 13.935/2019 representou um passo importante, mas a luta pela regulamentação específica da profissão de psicopedagogo continua. A criação de um marco regulatório próprio é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos e a valorização dos profissionais da área.

Com uma regulamentação adequada, a psicopedagogia poderá alcançar todo o seu potencial, contribuindo de maneira decisiva para a educação e o desenvolvimento integral dos alunos no Brasil.

### — Importância Atual e Desafios

A psicopedagogia ocupa um lugar de destaque no cenário educacional brasileiro, sendo reconhecida como uma prática essencial para o diagnóstico e a intervenção nas dificuldades de aprendizagem. No entanto, ainda há desafios a serem superados para que a psicopedagogia possa alcançar todo o seu potencial.

### Contribuições para a Educação

As contribuições da psicopedagogia para a educação são inúmeras, abrangendo desde a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem até o apoio a professores e o desenvolvimento de metodologias inclusivas.

### Identificação Precoce de Dificuldades de Aprendizagem

Uma das principais contribuições da psicopedagogia é a identificação precoce de dificuldades de aprendizagem. Por meio de avaliações detalhadas, os psicopedagogos podem detectar problemas que podem interferir no processo educacional, permitindo intervenções mais eficazes e preventivas. Isso é fundamental para evitar que dificuldades menores se transformem em obstáculos significativos ao aprendizado.

### Apoio a Professores e Educadores

Os psicopedagogos desempenham um papel crucial no apoio a professores e educadores, oferecendo estratégias e técnicas para lidar com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem. Essa colaboração é essencial para criar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e adaptado às necessidades de todos os alunos.

Além disso, os psicopedagogos podem ajudar a formar professores em práticas pedagógicas que promovam a inclusão e a diversidade no ambiente escolar.

### Desenvolvimento de Metodologias Inclusivas

A psicopedagogia também contribui para o desenvolvimento de metodologias inclusivas, que são fundamentais para atender às necessidades educativas especiais e promover a equidade na educação.

Essas metodologias incluem abordagens diferenciadas de ensino, adaptações curriculares e a criação de materiais didáticos acessíveis. A implementação dessas estratégias pode melhorar significativamente a experiência de aprendizagem de alunos com diferentes perfis.

### Desafios Futuros

Apesar dos avanços, a psicopedagogia no Brasil ainda enfrenta desafios significativos. Entre os principais desafios estão a regulamentação definitiva da profissão, a formação continuada dos profissionais e a ampliação do acesso aos serviços psicopedagógicos.

### Regulamentação da Profissão

A regulamentação da profissão de psicopedagogo é uma demanda urgente. A criação de um conselho profissional e a regulamentação definitiva da profissão são vistas como essenciais para garantir a qualidade do atendimento e a valorização dos profissionais da área. A ausência de regulamentação pode levar a práticas inconsistentes e comprometer a eficácia do trabalho psicopedagógico.

- **Aprovação Legislativa:** A aprovação de projetos de lei que regulamentem a profissão de psicopedagogo é um passo crucial para assegurar o reconhecimento oficial e a definição clara das atribuições e responsabilidades dos profissionais.

- **Conselhos Profissionais:** A criação de conselhos federal e regionais de psicopedagogia ajudaria a regular e fiscalizar a prática profissional, além de promover a formação continuada e a atualização dos psicopedagogos.

### Formação Continuada

A formação continuada é fundamental para a atualização e o aprimoramento dos conhecimentos dos psicopedagogos. Novas descobertas e práticas emergem constantemente no campo da educação e da psicologia, e é essencial que os profissionais se mantenham atualizados para oferecer um atendimento de qualidade.

- **Cursos de Atualização:** Programas de formação continuada, como cursos de atualização, especialização e participação em congressos e seminários, são essenciais para manter os psicopedagogos informados sobre as últimas tendências e inovações na área.

- **Pesquisa e Inovação:** Incentivar a pesquisa e a inovação no campo da psicopedagogia pode levar ao desenvolvimento de novas abordagens e técnicas para lidar com as dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a evolução da prática psicopedagógica.

### Ampliação do Acesso

Garantir que os serviços psicopedagógicos estejam disponíveis para todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, é um desafio crucial. Muitas vezes, os recursos psicopedagógicos são limitados a escolas particulares ou a instituições de ensino com maior disponibilidade de recursos, deixando de fora uma parcela significativa da população.